



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 875, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nomear MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Consultoria Jurídica, código DAS 102.2.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2010 - Seção 2.